

Freguesia de
Folgosa

Documentos Previsionais

[Handwritten signatures]
May
A
Amorim
Amorim





Freguesia de Folgosa

[Handwritten signatures]
Aneleto
Alag

(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia 11 de 12 de 2025)

(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia de de 2025)



Freguesia de Folgosa

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a perspetiva transcrita para os devidos instrumentos de gestão e contabilidade, da atual Junta de Freguesia, neste início de um novo mandato, da sua visão para o desenvolvimento das várias vertentes essenciais da Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Estes documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica, assente numa estratégia integrada de promoção da satisfação dos cidadãos e de desenvolvimento harmonioso da Freguesia, conjugada com premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão pública - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental.

Esta proposta de Orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º do RFALEI (Lei nº73/2013, de 3/9 republicada em anexo à Lei nº51/2018, de 16 de agosto na sua atual versão da Lei nº 66/2020, de 04 de novembro).

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2026, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

[Handwritten signatures and text]
Arc Katos



Freguesia de Folgosa

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2026

3 – Plano de Atividades para 2026

[Handwritten signatures and text]
A
A
Vim Amy
Aneleto
Alary

Relatório do Orçamento



26



Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento



1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2026

1.1 - Introdução

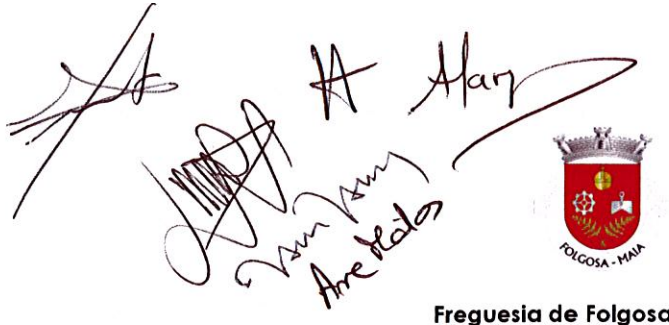
Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



Freguesia de Folgosa

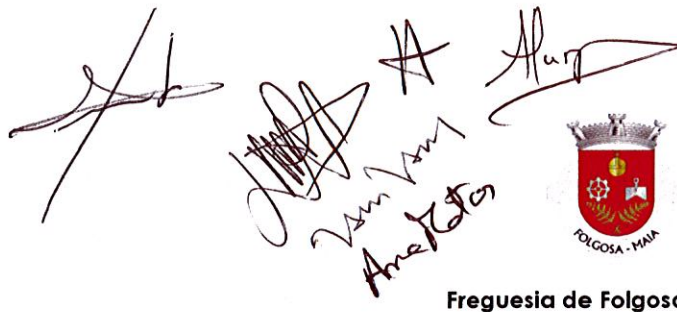
O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos

The image shows several handwritten signatures in black ink. To the right of the signatures is the coat of arms of Freguesia de Folgosa, which features a shield with a crown on top, a sun, a cross, and a book. Below the shield, the text 'FOLGOSA - MAIA' is written.

Freguesia de Folgosa

restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

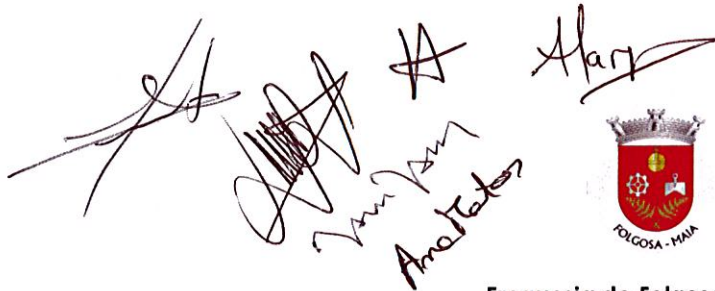
1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2026, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.2.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos que foram objeto de foco em campanha eleitoral, e que são agora expostos nos instrumentos de gestão para o ano de 2026, e mandata autárquico 2025-2029.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental, quanto à despesa de capital, reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos

The image shows several handwritten signatures in black ink at the top of the page. To the right of the signatures is the official coat of arms of Freguesia de Folgosa, which features a red shield with a white crown on top, a white cross, and a white banner at the bottom with the text 'FOLGOSA - MAIA'.

Freguesia de Folgosa

(PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e



Freguesia de Folgosa

correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

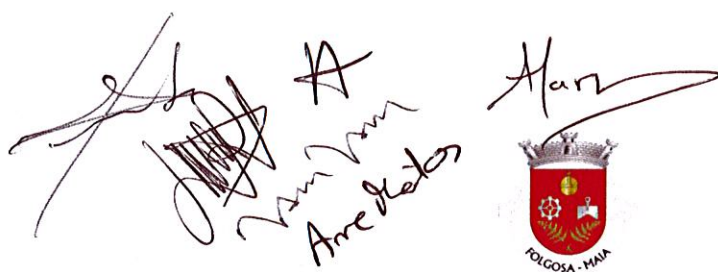
Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3).



Freguesia de Folgosa

1.2.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 292.497,04€.

Quanto à receita, o valor total para 2026 é de 292.497,04€, sendo que o total corrente é de 245.947,04€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 38,1% e, os acordos de execução com o Município com 32,6%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 15,9%, que se relacionam com protocolos com o Município.

A despesa totaliza um valor global de 292.497,04€, sendo que o total corrente é de 203.547,04€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 36,2% e aquisição de bens e serviços com 26,1%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 30,4%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	245.947,04€	Correntes	203.547,04€
De Capital	46.550,00€	De Capital	88.950,00€
Outras (exceto SGA)			
Total	292.497,04€	Total	292.497,04€

1.2.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2026, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 6.850,00€;
 - Funções Sociais: 19.650,00€;
 - Funções Económicas: 62.450,00€.

Nota Final

A proposta de orçamento atende aos objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2025, no entanto, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo atual contexto geopolítico de guerras e tarifas, atingindo-nos no plano macroeconómico, tendo tido como suporte um conjunto de variáveis que fundamentam algumas das projeções e estimativas apresentadas.

A globalização continua a ser um motor central da economia mundial, promovendo a integração dos mercados e a interdependência entre as nações. Este processo facilita o fluxo de bens, serviços, capitais e informações, impulsionando o crescimento económico e a inovação. No entanto, também expõe as economias a vulnerabilidades, como a propagação de crises financeiras e a dependência de cadeias de abastecimento globais.

Contudo, a Junta de Freguesia assegura que não se poupará a esforços para que o desenvolvimento da Freguesia vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Handwritten signatures and initials:
Aler
Amel
Amel

Opções do Plano e Orçamento

26



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES: Executivo <u>11/12/2025</u> Deliberativo <u>22/12/2025</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	245 947,04	Correntes	203 547,04
De Capital	46 550,00	De Capital	88 950,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	292 497,04	Total	292 497,04

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

Ana Rita Oliveira de Fátima

Ana Isabel Sousa Roche Marques

O 2º Secretário



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and dates]
11/12/2025
22/12/2025
Aprovações

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>11/12/2025</u>
	Deliberativo <u>22/12/2025</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS:	9 158,52	3,1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	16 701,93	5,7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	206 921,45	70,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	13 115,14	4,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	245 947,04	84,1
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	46 550,00	15,9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	46 550,00	15,9
TOTAL DAS RECEITAS	292 497,04	100,0



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>11/12/2025</u> Deliberativo <u>22/12/2025</u>
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	105 893,17	36,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	76 240,07	26,1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	196,20	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	19 959,50	6,8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 258,10	0,4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	203 547,04	69,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	88 950,00	30,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	88 950,00	30,4
TOTAL DAS DESPESAS	292 497,04	100,0



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS:			9158,52
01.02	Outros:		9158,52	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	9158,52		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			16701,93
04.01	Taxas:		16701,93	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	16701,93		
04.01.23.04	Animais	372,43		
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	16329,50		
04.01.23.99.09	Cemitérios	15800,00		
040123990901	Concessões	15000,00		
040123990902	Outros	800,00		
04.01.23.99.99	Outras	529,50		
040123999901	Atestados	479,50		
040123999902	Conferência de Documentos	50,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			206921,45
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		50,00	
06.01.02	Privadas	50,00		
06.03	Administração central:		111538,00	
06.03.01	Estado:	111538,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	71808,00		
06.03.01.05	Art.38.º da Lei n.º 73/2013	39730,00		
06.05	Administração local:		95283,45	
06.05.01	Continente:	95283,45		
06.05.01.01	Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	95233,45		
06.05.01.02	Outras	50,00		
06.08	Famílias:		50,00	
06.08.01	Famílias	50,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			13115,14
07.01	Venda de bens:		349,62	
07.01.08	Mercadorias		349,62	
07.01.08.99	Outros	349,62		
07.01.08.99.01	Produtos CTT	349,62		
07.02	Serviços:		12765,52	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:	7239,45		
07.02.09.05	Cemitérios:	7239,45		
07.02.09.05.01	Enterramentos	5367,50		
07.02.09.05.03	Depósito na Capela Mortuária	1871,95		
07.02.99	Outros		5476,07	
07.02.99.01	Posto de Correio	5426,07		
07.02.99.02	Outros	50,00		



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

[Handwritten signatures]
Alar
Arne [unclear]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				245947,04
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				46550,00
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			50,00	
10.01.02	Privadas		50,00		
10.03	Administração central:			6500,00	
10.03.06	Estado-Participação portuguesa em proj. cofinanciados .		6500,00		
10.05	Administração local:			40000,00	
10.05.01	Continente:		40000,00		
10.05.01.01	Município da Maia	40000,00			
10.05.01.01.01	Subsidio para aquisição de veículos de transporte	40000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				46550,00
	TOTAL DAS RECEITAS				292497,04



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Handwritten signatures and initials:
Alar
Ana Neto
H

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				292497,04
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				105893,17
01.01	Remunerações certas e permanentes:			85266,02	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		9404,04		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		35334,48		
01.01.04.01	Pessoal em funções	35334,48			
01.01.06	Pessoal contratado a termo		12427,56		
01.01.06.01	Pessoal em funções	12427,56			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		14595,60		
01.01.13	Subsídio de refeição		5544,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		7960,34		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3985,60	
01.02.02	Horas extraordinárias		1544,70		
01.02.05	Abono para falhas		1898,38		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		542,52		
01.02.13.03	Senhas de Presença	542,52			
01.03	Segurança social:			16641,55	
01.03.05	Contribuições para a segurança social:		13234,06		
01.03.05.02	RCTFP	13234,06			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	13234,06			
01.03.09	Seguros		3407,49		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	3407,49			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				76240,07
02.01	Aquisição de bens:			11871,12	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2766,96		
02.01.02.01	Gasolina	159,00			
02.01.02.02	Gasóleo	2507,96			
02.01.02.99	Outros	100,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		560,54		
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar		349,37		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		500,00		
02.01.08	Material de escritório		1006,34		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		4253,56		
02.01.18	Livros e documentação técnica		150,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		594,83		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		100,00		
02.01.21	Outros bens		1589,52		
02.02	Aquisição de serviços:			64368,95	
02.02.01	Encargos das instalações		4830,33		
02.02.01.01	Água	1884,22			
02.02.01.02	Eletricidade	2946,11			
02.02.02	Limpeza e higiene		3083,40		
02.02.03	Conservação de bens		6142,93		



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Handwritten signatures and initials:
Apar
Vom Vom
Ane Costa

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.05	Locação de material de informática		827,47		
02.02.09	Comunicações		2899,66		
02.02.10	Transportes		7373,64		
02.02.12	Seguros:		3540,61		
02.02.12.01	Seguro das instalações	611,41			
02.02.12.02	Seguro automóvel	1753,37			
02.02.12.03	Outros	1175,83			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		6227,10		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		50,00		
02.02.17	Publicidade		875,57		
02.02.19	Assistência técnica		2113,16		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		7863,49		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		216,55		
02.02.25	Outros serviços		18325,04		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				196,20
03.06	Outros encargos financeiros			196,20	
03.06.01	Outros encargos financeiros		196,20		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				19959,50
04.03	Administração central:			2880,00	
04.03.01	Estado		2880,00		
04.03.01.01	Agrupamento de Escolas (Protocolo de Expediente)	2880,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			14000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		14000,00		
04.08	Famílias:			3079,50	
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr... ..		3079,50		
04.08.08.01	Contratos de Emprego Inserção	3079,50			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1258,10
06.02	Diversas:			1258,10	
06.02.01	Impostos e taxas:		258,10		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	258,10			
06.02.01.01.99	Outras	258,10			
06.02.03	Outras:		1000,00		
06.02.03.05	Outras	1000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				203547,04
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				88950,00
07.01	Investimentos:			88950,00	
07.01.03	Edifícios		5100,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	100,00			
07.01.03.06	Centro de Convívio de Vilar de Luz	5000,00			
07.01.04	Construções diversas:		19900,00		



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

[Handwritten signatures and initials]
Amorato

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2100,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	2100,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	250,00			
07.01.04.08	Viação rural	2000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	250,00			
07.01.04.12	Cemitérios	5000,00			
07.01.04.13	Outros	8200,00			
07.01.06	Material de transporte		55000,00		
07.01.06.02	Outro	55000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		2500,00		
07.01.08	Software informático		750,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		2000,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1500,00		
07.01.15	Outros investimentos		2200,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				88950,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				292497,04



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)								
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Im- cio (11)		Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes											
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)		2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)					
02.04.02	06/26	Ordenamento do território	01/07.01.04.08	E									0	0	1 800	1 800	0	0	0	0	0	0	12 100			
02.04.02.01	06/26	Reabilitação Rural	01/07.01.04.08	E	100								0	0	2 000	500	500	0	0	0	0	0	0	3 500		
02.04.02.02	07/26	Lavadouros - obras de conservação	01/07.01.04.13	E	100								0	0	100	100	100	0	0	0	0	0	0	400		
02.04.02.04	08/26	Reabilitação das cabines	01/07.01.04.13	O	100								0	0	100	100	100	0	0	0	0	0	0	400		
02.04.02.05	09/26	Reabilitação de cruzeiros	01/07.01.04.13	O	100								0	0	2 500	100	100	0	0	0	0	0	0	2 800		
02.04.02.06	22/26	Obras manutenção e conservação Praça São Salvador	01/07.01.04.01	E	100								0	0	500	500	500	0	0	0	0	0	0	2 000		
02.04.02.10	16/26	Obras Diversas	01/07.01.04.01	E	100								0	0	1 500	500	500	0	0	0	0	0	0	3 000		
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	0	7 700	3 200	3 200	0	0	0	0	0	0	0	17 300	
02.04.06.01	10/26	Pavimentação e drenagem de águas (Diversos)	01/07.01.04.02	E	100								0	0	2 000	2 000	2 000	0	0	0	0	0	0	0	8 000	
02.04.06.06	11/26	Pavimentação e drenagem de águas (Travessa da Fonte)	01/07.01.04.02	E	100								0	0	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	400	
02.04.06.07	12/26	A largamento de via (Rua de Santo Ovídio)	01/07.01.04.01	E	100								0	0	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	400	
02.04.06.09	13/26	Muro vedação do Cemitério	01/07.01.04.12	E	100								0	0	5 000	500	500	0	0	0	0	0	0	0	6 500	
02.04.06.10	14/26	Obras manutenção e conservação Casa Mortuária	01/07.01.04.13	E	100								0	0	500	500	500	0	0	0	0	0	0	0	2 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	14 400	5 000	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0	29 400	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																								
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	250	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0	1 000



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 3

[Handwritten signatures and notes]
 Amélio
 Amélio

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos						Total previsto (22)		
				RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)		Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Períodos seguintes					
														2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)		2029 (19)	2030 (20)
02.05.02.01	15/26	Parques e jardins	01/07.01.04.05	0	100					01/26	12/29	0	0	250	250	250	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	250	250	250	0	0	1 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	19 650	5 750	5 750	0	0	36 900
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03.03.01		Transportes rodoviários												0	55 250	0	0	0	55 250
03.03.01.03	17/26	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	0	100					01/26	12/26	0	0	250	0	0	0	0	250
03.03.01.07	04/25	Aquisição de carrinha	01/07.01.06.02	0	100					09/25	12/26	0	0	55 000	0	0	0	0	55 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	55 250	0	0	0	0	55 250
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS:																	
03.05.02	18/26	Cobertura para viaturas e arrumos	01/07.01.04.13	E	100					01/26	12/29	0	0	5 000	500	500	0	0	6 500
03.05.16	19/26	Outros Investimentos	01/07.01.15	0	100					01/26	12/29	0	0	2 000	500	500	0	0	3 500
03.05.18	20/26	Lettering da Freguesia	01/07.01.15	0	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	0	0	400
03.05.19	21/26	Catixilharia da sala do CAF da EB1 de Santa Cristina	01/07.01.15	0	100					01/26	12/26	0	0	100	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											0	7 200	1 100	1 100	0	0	10 500
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	62 450	1 100	1 100	0	0	65 750



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)					Datas		Pagamentos					Total previsto				
				Fonte de financiamento (%)					Início (11)	Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Períodos seguintes							
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)					2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)		2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)	
	(2)	(3)	(4)									0	0	88 950	6 950	6 950	0	0	109 700	
TOTAL		GENERAL																		

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

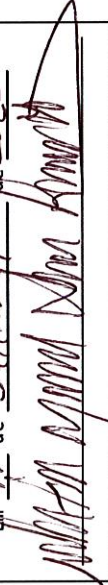
(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.


(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em 11 de Setembro de 2025


Ana Rita Oliveira - de Sotelo

Em 22 de Setembro de 2025


Ana Isabel Sousa Rache Marques
 Aço Ruiva



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 1

Handwritten signatures and stamps, including the name 'Amodato'.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
	Receita corrente	0,00	245 947,04	245 947,04	245 947,04	245 947,04	245 947,04	245 947,04		
R1	Receita fiscal	0,00	9 158,52	9 158,52	9 158,52	9 158,52	9 158,52	9 158,52		
R11	Impostos diretos	0,00	9 158,52	9 158,52	9 158,52	9 158,52	9 158,52	9 158,52		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	16 701,93	16 701,93	16 701,93	16 701,93	16 701,93	16 701,93		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45		
R51	Transferências correntes	0,00	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45		
R511	Administrações Públicas	0,00	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45		
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45	206 921,45		
R5115	Administração Local	0,00	111 538,00	111 538,00	111 538,00	111 538,00	111 538,00	111 538,00		
R513	Outras	0,00	95 283,45	95 283,45	95 283,45	95 283,45	95 283,45	95 283,45		
R6	Venda de bens e serviços	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R7	Outras receitas correntes	0,00	13 115,14	13 115,14	13 115,14	13 115,14	13 115,14	13 115,14		
		0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
	Receita de capital	0,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00		
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00		
R91	Transferências de capital	0,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00		
R911	Administrações Públicas	0,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00	46 550,00		
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00		
R9115	Administração Local	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00		
R913	Outras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
	Receita efetiva [1]	0,00	292 497,04	292 497,04	292 497,04	292 497,04	292 497,04	292 497,04		
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	292 497,04	292 497,04	292 497,04	292 497,04	292 497,04	292 497,04		



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 2





 Américo
 António
 Américo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
D1	Despesa corrente	0,00	203 547,04	203 547,04	203 547,04	203 547,04	203 547,04	203 547,04	
	Despesas com o pessoal	0,00	105 893,17	105 893,17	105 893,17	105 893,17	105 893,17	105 893,17	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	85 266,02	85 266,02	85 266,02	85 266,02	85 266,02	85 266,02	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 985,60	3 985,60	3 985,60	3 985,60	3 985,60	3 985,60	
D13	Segurança Social	0,00	16 641,55	16 641,55	16 641,55	16 641,55	16 641,55	16 641,55	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	76 240,07	76 240,07	76 240,07	76 240,07	76 240,07	76 240,07	
D3	Juros e outros encargos	0,00	196,20	196,20	196,20	196,20	196,20	196,20	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	19 959,50	19 959,50	19 959,50	19 959,50	19 959,50	19 959,50	
D41	Transferências correntes	0,00	19 959,50	19 959,50	19 959,50	19 959,50	19 959,50	19 959,50	
D411	Administrações Públicas	0,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	
D413	Famílias	0,00	3 079,50	3 079,50	3 079,50	3 079,50	3 079,50	3 079,50	
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 258,10	1 258,10	1 258,10	1 258,10	1 258,10	1 258,10	
D6	Despesa de capital	0,00	88 950,00	88 950,00	6 950,00	6 950,00	6 850,00	0,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	88 950,00	88 950,00	6 950,00	6 950,00	6 850,00	0,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	292 497,04	292 497,04	210 497,04	210 497,04	210 397,04	203 547,04	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	292 497,04	292 497,04	210 497,04	210 497,04	210 397,04	203 547,04	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	35 450,00	35 450,00	35 550,00	42 400,00	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	35 450,00	35 450,00	35 550,00	42 400,00	



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507746430

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
		0,00	292 300,84	292 300,84	210 300,84	210 300,84	210 200,84	203 350,84	
0,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00			
0,00	-42 400,00	-42 400,00	-42 400,00	-6 950,00	-6 950,00	-6 850,00	0,00		
0,00	196,20	196,20	196,20	35 646,20	35 646,20	35 746,20	42 596,20		

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 11 de Setembro de 2025
António Manuel da Silva
Vice-Presidente da Junta Municipal
Aos Atos da Assembleia do Município

Em 22 de Setembro de 2025
Área Isabel Sousa Roche Tranquil
Área Técnica



[Handwritten signatures]
Hary
Amo Kates

PLANO DE ATIVIDADES 2026

Junta de Freguesia de Folgosa
Rua Central, n.º 332, Folgosa, 4425-321 Maia



[Handwritten signatures]
Ano 16/20

Índice

1. NOTA PREAMBULAR	2
2. Eixos Estratégicos para o Mandato 2025-2029	4
3. Eixos Estratégicos para o Mandato 2025-2029	5
3.1. Eixo 1 — Obras Estruturantes e Requalificação Urbana	5
3.1.1. Intervenções estruturantes (2026–2029)	5
3.1.2. Manutenção e requalificação de equipamentos públicos (2026)	6
3.2. Eixo 2 — Mobilidade, Acessibilidades e Ordenamento	6
3.2.1. Ações prioritárias (2026–2027)	6
3.2.2. Mobilidade rural e pedonal	7
3.2.3. Transportes públicos	7
3.3. Eixo 3 — Educação, Juventude e Famílias	7
3.3.1. Intervenções e programas (2026)	7
3.3.2. Projetos estruturantes (2026–2029)	8
3.3.3. Juventude e Empreendedorismo	8
3.4. Eixo 4 — Serviços de Proximidade e Apoio Social	8
3.4.1. Envelhecimento Ativo e Bem-Estar	8
3.4.2. Serviços ao cidadão (2026)	9
3.4.3. Projetos estruturantes (2026–2029)	9
3.5. Eixo 5 — Cultura, Desporto e Comunidade	9
3.5.1. Dinamização comunitária (2026)	9
3.5.2. Apoio ao associativismo e desporto	10
3.5.3. Projetos para o mandato (2026–2029)	10
4. NOTAS FINAIS	11



1. NOTA PREAMBULAR

No cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais da Freguesia de Folgosa, consubstanciados nas Opções do Plano e na Proposta de Orçamento para o ano de 2026, documentos a submeter à aprovação da respetiva Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da citada legislação.

Em 2026, continua a apresentar significativa relevância o papel da Freguesia de Folgosa junto dos cidadãos, promovendo o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Renovando o compromisso com a população, a Freguesia de Folgosa aposta numa gestão assente, entre outros, nos princípios da ética, da imparcialidade, da transparência, da competência e da responsabilidade, disponibilizando um serviço público pautado por valores como a proximidade, inovação e eficiência, de forma a dar uma resposta cada vez mais ágil às solicitações do presente, com os olhos postos no futuro, que se considera promissor.

Estes documentos refletem a confiança em adotar políticas e medidas concretas com base no superior interesse público e evidenciam critérios de gestão baseados na equidade, transparência e rigor orçamental.

O ano de 2026 assinala o início de um novo mandato autárquico na Freguesia de Folgosa. Após a renovação da confiança expressa pela população, inicia-se agora um ciclo que reforça o compromisso deste Executivo em trabalhar com rigor, proximidade e responsabilidade, orientado pelos princípios da transparência, da boa gestão pública e da melhoria contínua da qualidade de vida dos Folgosenses.

O presente Plano de Atividades, elaborado em conjunto com a Proposta de Orçamento para 2026, define as principais linhas de atuação para este primeiro ano de mandato, integrando também os objetivos e projetos previstos no Programa Eleitoral para o período 2025-2029. Assim, embora muitas intervenções aqui descritas tenham um horizonte de execução plurianual, a sua inclusão visa garantir coerência estratégica e permitir uma gestão previsional adequada, definindo prioridades e estabelecendo bases sólidas para o desenvolvimento da freguesia ao longo dos próximos anos.

Este documento assume, portanto, um duplo propósito:

- Apresentar as atividades e projetos previstos para execução em 2026, integrados no orçamento anual;

Alar
Amo Bato



- Definir a visão e os eixos estratégicos do mandato, consolidando os compromissos assumidos perante a população.

Compromisso com a comunidade

A Junta de Freguesia de Folgosa é uma instituição dedicada a servir e representar os interesses da comunidade. Pretendemos fortalecer os laços com os Folgosenses, promover a participação cívica e garantir a prosperidade da nossa Freguesia.

Apoio e promoção do Desenvolvimento

Pretendemos impulsionar o desenvolvimento económico e social de Folgosa. Através das parcerias com as instituições e coletividades locais, pretendemos promover programas e projetos que estimulem a qualidade de vida e a inclusão social na nossa Freguesia.

Transparência e Responsabilidade

Valorizamos a transparência de todas as nossas ações. Prestamos contas aos nossos Folgosenses, garantimos a utilização responsável dos recursos públicos e estamos comprometidos em agir com ética e equidade em todas as tomadas de decisão.


Amadora

2. Eixos Estratégicos para o Mandato 2025-2029

O Plano de atividades para o ano de 2026 marca o início do novo mandato autárquico na Freguesia de Folgosa. Após a renovação da confiança dos Folgosenses, inicia-se um ciclo orientado pelos princípios da proximidade, transparência, rigor, sustentabilidade e responsabilidade pública. Este Plano de Atividades define as ações a executar em 2026 e integra os eixos estratégicos do mandato, dos quais:

Eixo 1 — Obras Estruturantes e Requalificação Urbana

Melhorar o espaço público, promover intervenções estruturantes e reforçar a atratividade da freguesia.

Eixo 2 — Mobilidade, Acessibilidades e Ordenamento

Garantir melhores acessos, maior segurança rodoviária e melhores condições de circulação para peões e veículos.

Eixo 3 — Educação, Juventude e Famílias

Apoiar a educação, criar condições de apoio às famílias e reforçar os serviços de apoio às crianças e jovens.

Eixo 4 — Serviços de Proximidade e Apoio Social

Reforçar a rede de apoio social, a inclusão, a resposta à população sénior e os serviços ao cidadão.

Eixo 5 — Cultura, Desporto e Comunidade

Dinamizar o movimento associativo, fortalecer a identidade local e promover a coesão comunitária.



[Handwritten signatures and initials]
Ameñados

3. Eixos Estratégicos para o Mandato 2025-2029

Apresentam-se, de seguida, as ações previstas para o ano de 2026, bem como os projetos estruturantes enquadrados no mandato 2025-2029, cuja concretização será desenvolvida de forma faseada e em conformidade com a capacidade financeira, técnica e operacional da Junta de Freguesia.

A execução de grande parte destas intervenções implica uma articulação próxima com a Câmara Municipal da Maia, enquanto entidade detentora de competências específicas em matéria de infraestruturas e obras públicas. Esta coordenação institucional visa assegurar uma atuação coerente, eficiente e alinhada com as prioridades estratégicas definidas para a Freguesia de Folgosa, garantindo a adequada afetação de recursos e a prossecução do interesse público.

3.1. Eixo 1 — Obras Estruturantes e Requalificação Urbana

Os espaços públicos e infraestruturas são a base para a qualidade de vida e a interação social da comunidade e este Executivo sempre teve a preocupação em melhorar os espaços públicos da Freguesia. Em 2026, a Junta de Freguesia dará prioridade à manutenção e modernização desses locais, garantindo acessibilidade, segurança e funcionalidade para todos.

3.1.1. Intervenções estruturantes (2026–2029)

- Requalificação da Rua Central entre a residência paroquial e a Igreja Matriz.
- Ligação viária Travessa do Vale – Travessa de Santo Ovídio.
- Requalificação e alargamentos na Rua de Santo Ovídio.
- Ligação viária entre a Rua do Serradouro (Piscinas) e a Alameda de São Paulo (Parque Municipal de Jogos).
- Criação de um polidesportivo ao ar livre com circuito de manutenção.
- Ampliação do Complexo Desportivo de Folgosa.
- Criação do Parque Urbano do Passal, com zonas verdes, zonas de lazer e valorização paisagística.
- Requalificação da zona envolvente da Capela de Vilar de Luz.
- Requalificação da antiga EB de Folgosa para instalação de:
 - Novos serviços da Junta de Freguesia, aproximando a administração local dos cidadãos;
 - Salas de formação e gabinetes multifuncionais, para apoio a projetos educativos, sociais e comunitários;



Amadeus

- Start Up Folgosa, espaço de coworking e empreendedorismo jovem, promovendo a inovação, a fixação de jovens e a dinamização económica local.

Este projeto é entendido como uma peça central do mandato, pela sua dimensão administrativa, social e económica, com impacto estrutural na vida da freguesia.

3.1.2. Manutenção e requalificação de equipamentos públicos (2026)

- Conservação de lavadouros, parques infantis e pequenos espaços verdes.
- Melhoria e manutenção da rede de infraestruturas básicas, com prioridade para zonas com maiores carências, incluindo Vilar de Luz.
- Intervenções de conservação em equipamentos públicos, próprios ou sob gestão articulada com outras entidades, incluindo habitação social e equipamentos de uso coletivo.

3.2. Eixo 2 — Mobilidade, Acessibilidades e Ordenamento

A melhoria da mobilidade e das acessibilidades constitui um pilar essencial para a promoção da segurança rodoviária, da qualidade de vida e da coesão territorial da Freguesia de Folgosa. Este eixo estratégico integra um conjunto de intervenções destinadas a qualificar a circulação pedonal e rodoviária, reorganizar espaços viários, reforçar a ligação entre diferentes núcleos habitacionais e assegurar condições adequadas de acessibilidade para todos os cidadãos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida. As ações previstas visam não apenas responder a necessidades imediatas, mas também estruturar um modelo de ordenamento mais eficiente, sustentável e alinhado com as dinâmicas de crescimento da freguesia.

3.2.1. Ações prioritárias (2026–2027)

- Construção de passeios em:
 - Avenida Monte de Monforte
 - Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos
 - Avenida de São Salvador
- Pavimentações, repavimentações e correções viárias em diversos arruamentos, com prioridade para:
 - Rua do Cruzeiro
 - Rua do Calvário
 - Rua das Malmarinhas
 - Rua Guilherme Sousa e Silva
 - Travessa da Fonte
 - Ligação da Rua do Passal à Rua do Carvalho



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including the name 'Ana Kato'.

- Requalificação do entroncamento da Rua da Serra com a Rua de Monforte.

3.2.2. Mobilidade rural e pedonal

- Promover a reabilitação de caminhos rurais e agrícolas, valorizando a atividade agrícola e o acesso às explorações.
- Promoção de percursos cicláveis e pedonais, incluindo o desenvolvimento de soluções junto à Ribeira de Leandro, quando articulado com as entidades competentes.
- Reforço e atualização da sinalização viária, incluindo medidas de acalmia de tráfego e melhoria da segurança rodoviária.

3.2.3. Transportes públicos

- Estudo conjunto com a Câmara Municipal e operadoras de transporte para melhorar frequência, cobertura, horários e trajetos, em função das necessidades reais da população.

3.3. Eixo 3 — Educação, Juventude e Famílias

A educação é o alicerce principal para o desenvolvimento individual e coletivo. Em 2026, a Junta de Freguesia continuará a ser um parceiro sempre disponível a colaborar com iniciativas promovidas pelas nossas Escolas, pelo Agrupamento ou Associações de Pais e a criar condições para que os alunos possam aprender, crescer e desenvolver-se num ambiente inclusivo e de qualidade.

3.3.1. Intervenções e programas (2026)

- Reforço dos serviços de psicologia escolar, em articulação com o Agrupamento de Escolas.
- Manutenção do apoio no material de limpeza e higiene às escolas do 1.º ciclo e ao pré-escolar.
- Apoio contínuo às escolas e associações de pais na dinamização de atividades escolares e comunitárias.
- Atribuição de prémios de mérito e revelação escolar, valorizando o esforço, talento e desempenho dos alunos.



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including the name 'Ana Vets'.

4. NOTAS FINAIS

O Plano de Atividades para 2026 constitui o instrumento orientador da ação da Junta de Freguesia de Folgosa no primeiro ano do mandato 2025-2029, definindo prioridades, metas e linhas estratégicas ajustadas às necessidades presentes da comunidade e aos desafios previstos para os próximos anos.

Enquanto ano inaugural deste ciclo autárquico, 2026 assume particular relevância na definição das bases estruturantes que permitirão concretizar os compromissos assumidos com a população. Muitos dos projetos elencados têm natureza plurianual, exigindo fases de estudo, planeamento, financiamento e execução que se estendem ao longo do mandato. A sua inclusão neste Plano reforça a visão estratégica que se pretende prosseguir, assente numa gestão rigorosa, responsável e orientada para resultados.

A execução das ações previstas dependerá de um equilíbrio criterioso entre a capacidade financeira da Junta, os recursos humanos disponíveis e a necessária articulação com a Câmara Municipal da Maia e outras entidades competentes. A cooperação institucional continuará, por isso, a ser fundamental para garantir investimentos estruturantes, promover sinergias e acelerar processos essenciais ao desenvolvimento da freguesia.

Este Executivo reafirma o compromisso de atuar segundo princípios de transparência, proximidade e rigor, assegurando que todas as decisões são tomadas em consonância com o interesse público, a sustentabilidade financeira e o bem-estar da população. A participação ativa dos cidadãos, das instituições locais e das coletividades será igualmente determinante para o sucesso das iniciativas previstas, reforçando a coesão social e o sentido de comunidade que caracterizam Folgosa.

Ao submeter-se este Plano de Atividades à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, renova-se, assim, o compromisso de trabalhar diariamente para que Folgosa continue a evoluir de forma equilibrada, sustentável e inclusiva, valorizando o território, apoiando as famílias, promovendo a qualidade de vida e reforçando a identidade cultural e social da nossa freguesia.

Todos os projetos aqui propostos serão alvo de reforço nas respetivas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior, o que terá reflexo na primeira Revisão Orçamental.

Folgosa – Maia, 11 de dezembro de 2025

A Junta de Freguesia de Folgosa,

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Handwritten signature and the text "Anafkato" in the middle right area.

